



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.279, de 09 de dezembro de 2008.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poço das Antas para o exercício financeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de **2009**, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A **Receita total** estimada no Orçamento Fiscal é de **R\$ 6.384.000,00** (Seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Seção II



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A **Despesa total** fixada no Orçamento Fiscal é de **R\$ 6.384.000,00** (Seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº. **1.260 de 15 de setembro de 2008**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de **2009**, e com o art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, a Consolidação dos Quadros Orçamentários e o Demonstrativo por Órgão, estão definidos nos Anexos VI, VII, VIII e IX.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, criando, se necessário, desdobrando nos elementos de despesa, com a finalidade de atender exigências do Tribunal de Contas do Estado e suprir insuficiências do Orçamento Fiscal, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal 4320 de 1964, com vistas à necessidade de autorização legislativa prévia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III – excesso de arrecadação, em bases constantes.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite autorizado no *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Art. 9º - A despesa do Orçamento de Investimentos, observada a programação em anexo a esta Lei, é fixada em R\$ 677.050,00 (seiscentos e setenta e sete mil e cinquenta reais), conforme definido no Anexo II.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario Municipal da Fazenda

SILVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS

MENSAGEM

(Inciso I, do art.22 da Lei 4.320/64).

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Relatório com exposição da Situação econômico-financeira, documentada, com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis. Exposição e justificação da Política Econômico-financeira do governo, justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao Orçamento de Capital.

ORÇAMENTO:

O projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 2009, está estimando uma Receita e fixando a despesa em R\$ 6.384.000,00 (Seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais), compostas da seguinte forma:

1- Receitas Correntes.....	R\$	7.711.863,20
1.1 Receitas Tributárias.....	R\$	243.000,00
1.2 Receitas de Contribuições.....	R\$	28.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$	62.700,00
1.6 Receita de Serviços.....	R\$	57.050,00
1.7 Transferências Correntes.....	R\$	7.309.591,00
1.8 Outras Receitas Correntes.....	R\$	11.522,20
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	-1.327.863,20
2 – Receitas de Capital.....	R\$	0,00
TOTAL RECEITA PREVISTA.....	R\$	6.384.000,00

Já a Despesa estimada é composta conforme segue:

3 – Despesas Correntes	R\$	5.484.850,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	2.549.500,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	30.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	2.905.350,00
4 – Despesas de Capital	R\$	802.150,00
4.4 – Investimentos.....	R\$	677.050,00
4.5 – Inversões Financeiras.....	R\$	125.100,00
9 – Reserva de Contingência	R\$	97.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA.....	R\$	6.384.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada até o final do mês de setembro de 2008 foi de R\$ 5.634.469,58 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), verificando-se uma estimativa para arrecadação a maior no corrente exercício de aproximadamente R\$ 1.180.000,00.

O comportamento da receita no exercício considerada traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA DA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	5.955.500,00	5.246.142,97	709.357,03-
Receita Tributária	180.500,00	217.702,76	37.202,76
Receita de Contribuições	26.000,00	18.870,06	-7.129,94
Receita Patrimonial	77.780,00	138.092,70	60.312,70
Receita de Serviços	59.000,00	44.004,83	-14.995,17
Transferências Correntes	5.597.220,00	4.814.249,29	-782.970,71
Outras Rec. Correntes	15.000,00	13.223,33	-1.776,67
RECEITA DE CAPITAL	1.500,00	1.203.922,00	-1.202.422,00
Alienação de Bens	1.000,00	158.722,00	157.722,00
Transferências Capital	500,00	1.045.200,00	1.044.700,00
DEDUÇÕES	-172.000,00	-815.595,39	-643.595,39
TOTAL	5.785.000,00	5.634.469,58	-150.530,42

Como podemos observar as transferências correntes e de capital da União e do Estado, no montante de R\$ 5.043.853,90 (Cinco milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) correspondem a 89,52 % do total arrecadado, já deduzido o FUNDEB.

Se observarmos a receita que falta ser arrecadada até o final do exercício para atingir a previsão orçamentária e conferirmos à média arrecadada por mês, podemos notar que estamos operando com uma arrecadação a maior, estimada para até o encerramento do presente exercício de cerca de R\$ 1.180.000,00.

O comportamento da receita realizada nos últimos quatro exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi a seguinte:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EXERCÍCIOS	RECEITA REALIZADA		
	Próprias	Transferências	Total
2004	236.877,27	3.734.654,01	3.971.531,28
2005	268.515,83	4.263.351,81	4.531.867,64
2006	566.300,03	4.718.584,67	5.284.884,70
2007	719.433,47	5.707.136,74	6.426.570,21

ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada foi de R\$ 5.785.000,00 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais) sendo alterada no decorrer do exercício para R\$ 8.218.475,50 (Oito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme créditos adicionais (especiais e suplementares).

A despesa realizada (empenhada) até o final do mês de setembro de 2008, alcançou o valor de R\$ 6.010.024,52 (Seis milhões, dez mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstra a planilha a seguir:

TÍTULOS	AUTORIZAD A	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	5.396.005,50	4.034.199,42	1.361.806,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.936.392,50	1.633.622,58	302.769,92
Outras Despesas Correntes	3.408.753,00	2.368.152,37	1.040.600,63
Juros e encargos dívida	50.860,00	32.424,47	18.375,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.780.470,00	1.975.815,10	804.654,90
Investimentos	2.655.370,00	1.896.556,35	758.813,65
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	125.100,00	79.258,75	45.841,25
Reserva de Contingência	42.000,00	-	42.000,00
TOTAL	8.218.475,50	6.010.014,52	2.208.433,98

A maior concentração de gastos do Orçamento está em despesas correntes, conforme disposto na tabela.

O comportamento das despesas realizadas nos últimos quatro exercícios, distinguindo despesas correntes das despesas de capital, foi a seguinte:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA		TOTAL
	<i>Correntes</i>	<i>Capital</i>	
2004	2.678.733,45	2.126.266,81	4.805.000,26
2005	3.324.992,44	763.920,95	4.088.913,39
2006	3.667.169,68	1.440.223,43	5.107.393,11
2007	4.471.712,34	1.993.591,02	6.465.303,36

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA.

A execução orçamentária até o mês de setembro alcançou as cifras seguintes:

DESPESA

Créditos Orçamentários.....	R\$	5.785.000,00
Créditos Suplementares.....	R\$	1.291.501,64
Créditos Especiais.....	R\$	2.014.897,50
Reduções Orçamentárias.....	R\$	872.923,64
TOTAL DESPESAS AUTORIZADAS.....	R\$	8.218.475,50

RECEITA

Receita Prevista.....	R\$	5.785.000,00
(-) Receita Arrecadada.....	R\$	5.634.469,58
Receita Arrecadada a Menor.....	R\$	150.530,42

Como podemos ver temos uma despesa autorizada no valor de R\$ 8.218.475,50 (Oito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), enquanto que a receita ainda não foi totalmente arrecadada, mas está evidenciada a arrecadação superior a média prevista para o período, atingindo cerca de R\$ 1.180.000,00 acima da média até o mês de setembro de 2008.

E como podemos observar logo adiante, o Município possui uma reserva de recursos financeiros, que foi acumulando, para honrar os compromissos assumidos, principalmente em se tratando de novos investimentos.

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquela que, por sua natureza, independem da autorização na Lei dos Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do período.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....R\$	1.257.612,67
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	
Receita Arrecadada..... R\$	5.745.969,58
SOMA.....R\$	5.745.969,58
<i>(MENOS):</i>	
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA.	
Empenhado	R\$ 6.121.514,52
SOMA.....R\$	6.121.514,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Formação de Créditos..... +	R\$ 3.901.805,12
Pagamento de Dívidas..... (-)	R\$ 1.978.312,50
SOMA.....R\$	1.923.492,62
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.....R\$	3.449.492,47

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível no Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 30 de setembro de 2008, conforme o Termo de Conferência de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio do Município, até o mês de setembro, segundo o Balanço é o seguinte:

<u>ATIVO FINANCEIRO</u>			
DISPONÍVEL.....R\$	3.499.492,47		
VINCULADO.....R\$	-		
REALIZÁVEL.....R\$	68,28	R\$	3.449.560,75
<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>			
Restos a pagar..... R\$	2.812.517,00		
Depósitos..... R\$	10.512,76		
Serviços.Dív.PagarR\$			
Déb. Tesouraria.. R\$	R\$	2.823.029,76
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO.....R\$			626.530,99



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Por seu turno a representação do Patrimônio Permanente resume-se:

ATIVO

Bens Móveis e Imóveis	R\$	5.467.611,78
Créditos.....	R\$	36.700,36
Bens e Valores em Circulação	R\$	357.000,12
SOMA.....	R\$	5.861.312,26

PASSIVO

Divida Fundada Interna		
Em Títulos.....	R\$	-
Por Contratos.....	R\$	398.879,71
Provisões.....	R\$	177.101,83
SOMA.....	R\$	575.981,54

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO..... R\$ 5.285.330,72

Os valores do Passivo Líquido e do Ativo Permanente Líquido conduzem-se ao resultado patrimonial do exercício:

ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO.....	R\$	626.530,99
ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	R\$	5.285.330,72
ATIVO REAL LÍQUIDO.....	R\$	5.911.861,71

DÍVIDA PÚBLICA

DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos da exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamentos de obras e serviços públicos, previamente autorizados por Lei nos termos do Diploma Legal 4320/64. O município de Poço das Antas contraiu um financiamento de R\$ 500.000,00 junto ao BRDE - Programa Provias, com vistas a aquisição de uma Motoniveladora nova, tendo que o início da amortização se deu em novembro de 2007, e o término fixado para outubro de 2011. O saldo atual da dívida em 30.09.2008 é R\$ 398.879,71

DÍVIDA FLUTUANTE

Dívida Flutuante compreende compromissos assumidos dentro do prazo máximo de 12 meses, englobando os valores de circulação de despesas de manutenção da estrutura administrativa do município, bem como investimentos contratados para o mencionado período. O somatório de despesas empenhadas, não pagas e não liquidadas no presente exercício é de R\$ 2.812.517,00, incluindo-se as despesas empenhadas por estimativa até o encerramento do presente exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

As alterações experimentadas pelo patrimônio na Prefeitura estão sendo demonstradas no Balanço Econômico, analisadas podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA.

RECEITA EFETIVA.

Receita Orçamentária.....R\$	5.745.969,58
(-) Mutações Passivas	R\$ 163.745,10
SOMA.....R\$	5.582.224,48

DESPESA EFETIVA.

Despesa Orçamentária.....R\$	6.121.514,52
(-) Mutações Ativas	R\$ 206.124,30
SOMA.....R\$	5.915.390,22

RESULTADO PATRIMONIAL.....R\$ (333.165,74)

VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Variações positivas..... R\$	872.142,94
(-) Variações negativas..... R\$	862.994,31
RESULTADO PATRIMONIAL	
Independente da Execução Orçamentária..... R\$	9.148,63

SÍNTESE

Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária..... R\$	(333.165,74)
Resultado Patrimonial Independente da Execução Orçamentária..... R\$	9.148,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO..... R\$	324.017,11

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica até o mês de setembro do Exercício de 2008, para que possa servir de parâmetro para a discussão e aprovação da proposta orçamentária encaminhada para o exercício de 2009.

SILVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal